



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 191, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal n.º 1941, de 21/12/2005, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 271.734,53 (Duzentos setenta um mil, setecentos trinta quatro reais e cinquenta três centavos) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0024 03.002.04.122.0010.2006.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0226 08.002.10.302.0025.2048.339030000000	Material de Consumo	55.734,53
0222 08.002.10.302.0025.2048.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.000,00
	TOTAL	271.734,53

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso III – Anulação parcial ou total de dotações, a seguir discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0110 06.002.15.452.0055.2021.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0377 08.002.10.302.0025.1071.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.537,14
0231 08.002.10.302.0025.2048.339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.759,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0257 09.002.08.244.0020.2052.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.666,86
0367 09.002.08.244.0020.2052.319013000000	Obrigações Patronais	2.634,09
0259 09.002.08.244.0020.2052.339030000000	Material de Consumo	3.634,48
0262 09.002.08.244.0020.2052.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,12
0279 09.004.08.243.0019.2055.339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
0281 09.004.08.243.0019.2055.449052000000	Equipamento e Material Permanente	2.447,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOL. SUSTENTADO

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0379	10.001.04.122.0009.1073.449052000000	Equipamento e Material Permanente	6.201,44
0287	10.001.04.122.0010.1054.449052000000	Equipamento e Material Permanente	3.035,68
0289	10.002.20.601.0065.2057.339030000000	Material de Consumo	3.000,00
0290	10.002.20.601.0065.2057.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0291	11.001.04.122.0010.2058.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.880,47
0299	11.002.04.122.0010.1056.449052000000	Equipamento e Material Permanente	3.494,00
0359	11.002.27.812.0076.2059.319004000000	Contratação por Tempo Determinado (1)	13.066,21
0305	11.002.27.812.0076.2059.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.775,50
0306	11.002.27.812.0076.2059.339030000000	Material de Consumo	2.299,43
0307	11.002.27.812.0076.2059.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	7.673,00
0310	11.002.27.812.0076.2059.339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.000,00
		TOTAL	271.734,53

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 21 de dezembro de 2005.

Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal